



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Honorária de Mirai-Mg.

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **Decreto Legislativo** :

Art. 1º- Fica concedido ao Exmo **Dr. Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques** – DD. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Título de Cidadão Honorário de Mirai por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre “**Alípio de Resende Dutra**” da Câmara Municipal de Mirai, 09 de Setembro de 2019.

Marcifeide Carlos dos Santos
Marcifeide Carlos dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ALMIR ALVES DE ARAÚJO
PRESIDENTE
CPF: 239.744.706-12



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 26.147.579/0001-03

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

Exmo. Presidente, Nobres Vereadores,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019 - DISPÕE SOBRE A

Dr. Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, nasceu em Belo Horizonte, filho do Ex-prefeito de Cataguases, Sr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques e da Sra. Maria Cristina Inácio Peixoto Parreiras Henriques. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais- Belo-Horizonte e Kenstons High School/ Chagrin falls – Ohio – EUA.

Dr. Vítor Inácio foi vereador da Câmara Municipal de Cataguases na Legislatura 1993/1996 e 1997/2000.

O homenageado recebeu várias condecorações: Medalha da Inconfidência-1997 e Medalha do Mérito do Ministério Público de Minas Gerais -2000;

O Desembargador participou ativamente de várias reuniões referente ao Projeto das futuras Instalações do Fórum de Mirai.

Por sua atuação à frente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, é que temos a honra de outorgar-lhe esta singela homenagem.

Sala das Sessões “Alípio de Rezende Dutra” da Câmara Municipal de Mirai, 09 de Setembro de 2019.

Marcileide Carlos dos Santos
Marcileide Carlos dos Santos

Vereador